

**CONTRATO Nº 023/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CENTRO SOCIAL, CULTURAL,
EDUCACIONAL ARCA DE NOE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL ARCA DE NOE**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.538.090/0001-55, com sede na Av. Rio Solimões, nº 13, QD. 57, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-117, telefone: (91) 9107-1860; e-mail: ronaldotcavalcante@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Administrador, **LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE**, portador do RG: 2258066 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 394.185.532-87, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/01034 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR AVALIADO
APARELHO TELEFONICO	3	R\$ 23,80
APOIO PARA PÉS	1	R\$ 12,24
ARMARIO	82	R\$ 5.678,44
ARQUIVO	11	R\$ 1.858,27
BALCÃO	1	R\$ 56,54
BEBEDOURO	9	R\$ 629,57
CADEIRA	93	R\$ 8.109,32
CONDICIONADOR DE AR	41	R\$ 8.135,50
DESUMIDIFICADOR	1	R\$ 10,40
ESTACAO GRAFICA	1	R\$ 7.532,01
ESTANTE	8	R\$ 291,56
FRAGMENTADORA	7	R\$ 998,98
FRIGOBAR	2	R\$ 349,18
GAVETEIRO	26	R\$ 898,43
GELADEIRA	1	R\$ 121,47
IMPRESSORA	57	R\$ 4.154,06
LEITOR DE CODIGO DE BARRA	8	R\$ 70,00
LIXEIRA	4	R\$ 1,16
LONGARINA	17	R\$ 263,29
MESA	28	R\$ 1.216,75
MICROCOMPUTADOR	233	R\$ 26.761,10
MICROONDAS	3	R\$ 337,50
MONITOR	137	R\$ 7.948,30
NOBREAK	1	R\$ 38,12
NOTEBOOK	1	R\$ 600,00
PEDESTAL	1	R\$ 100,26
PRATELEIRA	5	R\$ 98,20
PURIFICADOR	2	R\$ 137,75
RACK	7	R\$ 244,15
SERVIDOR	1	R\$ 306,71
SERVIDOR RACK	1	R\$ 9.055,18
SUPORTE	2	R\$ 3,77
VENTILADOR	7	R\$ 230,11
PONTO DE ACESSO	1	R\$ 52,59
CARRINHO PARA TRANSPORTE	6	R\$ 443,47
MICROFONE	1	R\$ 59,13
QUADRO	1	R\$ 522,46
Total Geral	811	R\$ 87.349,77

TJPA-PRO-2023/01034
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3582542.23606223-2700 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3582542.23606223-2700>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 27/03/2023 08:35



TJPAPRO202301034V01



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 87.349,77** (oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 31 do processo SIGA-DOC PA-EXT-2023/00044.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 22 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA



LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE
Presidente do Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

TJPA-PRO-2023/01034
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3582542.23606223-2700 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3582542.23606223-2700>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 27/03/2023 08:35



TJPA-PRO-2023/01034V01



bal de R\$329.863,68 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
São Paulo, 23 de março de 2023.
Cássio Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 918386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/84744
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 15.279.114/0001-90
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI"
Belém, 23 de março de 2023.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 06/2023 - SEEL
Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração;
Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;
Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;
Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS;
Considerando parecer técnico exarado nos autos;
Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.
Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 918410

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/84744
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 15.279.114/0001-90
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI"
BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017
Belém, 23 de março de 2023.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCEIRA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para o PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 208/2023-AJUR/SEEL.
GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 918411

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 023/2023/TJPA//
Partes: TJPA e o Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé//CNPJ/MF nº 06.538.090/0001-55, com sede na Av. Rio Solimões, nº 13, QD. 57, bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-117, Fone: (91) 9107-1860. E-mail: ronaldotcavalcante@yahoo.com.br e centrosocialarcadenoe@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //

Processo: PA-PRO-2023/01034 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 87.349,77 (oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 22/03/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 918461

Extrato do Contrato nº 021/2023/TJPA//
Partes: TJPA e a Associação Carajás de Portadores de Deficiência//CNPJ/MF nº 04.616.071/0001-74, com sede na Tv. Icoaraci, nº 19, bairro: São Francisco, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-320, Fone: (94) 9661-8673, (94) 3787-9711, 99179-5919. E-mail: acarajas@hotmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/00994 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.725,77 (mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 21/03/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 918462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA., CNPJ 05.150.869/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/03/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.291.714,32 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 8651; 02.126.1417.8181 / 8652; e 02.126.1417.8182 / 8653.
• Fontes: 01.500.0000.01 e 0.1759.0000.18.
• Natureza de Despesa: 33.90.40.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 918302

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.900, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023*
Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022 que instituiu e designou os membros do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022, republicada no D.O.E nº 35.020, de 24/06/2022 conforme a seguinte redação:
"Art. 2º.....
.....
I - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica: 1 titular e 2 suplentes.
- Juliana Bulgarelli Mendes – matrícula 0101765 (titular);
- Clewerson Castelo Branco de Queiroz – matrícula 0100646 (suplente);
- Hilda da Fonseca Duarte Caetano – matrícula 0101350 (suplente).
II - Secretaria de Administração: 4 titulares e 1 suplente.
- Renata Piqueira de Andrade Soares – matrícula 5616735 (titular);
- Ana Lúcia Silva Alencar – matrícula 0101032 (titular);
- Diego Ramiro Melo Monteiro – matrícula 0101755 (titular);